



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA
PAUTA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2020

Data: 23 de Junho de 2020

Horário início: 09h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a
DÉCIMA OITAVA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2020

Hino de Nova Andradina e Leitura bíblica

Leitura da Ata da Sessão anterior

Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I – Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111)

II – Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111.)

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);

1 - PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

10/2020	Prefeito Municipal	Projeto de Lei nº 10, de 15 de junho de 2020, Dispõe sobre a alteração e acréscimo na Lei 257/2001 para, em caráter excepcional, facultar o Poder Executivo de Nova Andradina – MS prorrogar os contratos por tempo determinado no âmbito do seu território quando reconhecido o estado de calamidade pública pela Defesa Civil, e dá outras providências.
----------------	---------------------------	---

2- PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

02/2020	Vereador - Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira”	Projeto decreto Legislativo nº 002, de 18 de junho de 2020, “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul ao Senhor FLORISIO LEMES, e dá outras providências”.
03/2020	Vereador - Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira”	Projeto decreto Legislativo nº 003, de 18 de junho de 2020, “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul ao Senhor SINEZIO ROCHA FILHO, e dá outras providências”.

3 - REQUERIMENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

39/2020	Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito Municipal</i> , SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao <i>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado</i> , SR. HERNANDES ORTIZ , requerendo as seguintes informações sobre o processo dos danos ambientais na região da Fazenda Baile: a) Desde a resposta enviada sobre o <i>Requerimento 09/2018</i> houve alguma evolução no processo? b) Se sim, enviar as informações referente.
40/2020	Vereador Vaílton Vlademir Sordi MDB "Amarelinho" e Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM	REQUER A MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, Sr. GERALDO RESENDE , ao Secretário Municipal de Saúde de Dourados-MS, Sr SEBASTIÃO NOGUEIRA e ao Secretário Municipal de Saúde Sr. SÉRGIO DIAS MAXIMIANO , solicitando as seguintes informações referentes ao atendimento dos pacientes com problemas auditivos: a) Qual o valor do repasse do governo federal destinados ao município de Dourados para realizar os devidos procedimentos aos pacientes de Nova Andradina? b) O referido repasse está sendo realizado? c) Quantos pacientes foram atendidos nos anos de 2019/2020? d) Atualmente estão realizando os exames? Qual a data do ultimo atendimento?

4 - INDICAÇÕES

173/2020	Vereador Wilson Almeida da Silva– PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a transferência do ponto de ônibus localizado na Avenida Ivinhema na altura do nº 367, para a Praça Milton Malulei (Pegoraro), sob esquina com a Avenida Alcides Meneses de Farias.
174/2020	Vereador Wilson Almeida da Silva– PSDB	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão Sr. EMERSON NANTES , Reiterando a indicação 152/2017 , Solicitando que seja executado estudos a fim de beneficiar os funcionários públicos efetivos com uma cesta básica mensal, no valor de 120,00 (cento e vinte) reais, para ser beneficiado o servidor deve ser efetivo no quadro dos servidores deste município, perceber até 2 (dois) salários mínimos mensal, ser assíduo e pontual.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

175/2020	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PL	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feito com máxima urgência, a CANALETA na Rua Luís Antônio da Silva, esquina com a Rua Domingos Santi.
176/2020	Vereador José Ferraz Chagas Filho- PL "Valmirá do Pax"	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , Solicitando melhorias de pavimentação asfáltica por meio de RECAPEAMENTO na Rua José Domingos no trecho compreendido entre a Avenida Rio Brillhante e Rua Francisco de Assis Reinaldth.
177/2020	Vereador José Ferraz Chagas Filho- PL "Valmirá do Pax"	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , Solicitando que, seja feito limpezas em todas as BOCAS DE LOBO da cidade.
178/2020	Vereador Vaílton Vlademir Sordi MDB "Amarelinho"	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam executados os serviços de patrolamento e desvios nos camaleões na estrada e que façam o ligamento com as Caixas Secas para o escoamento de água da MS-141, até a BR-267 (ROD. Manoel da Costa Lima).
179/2020	Vereador Vaílton Vlademir Sordi-MDB "Amarelinho" e Vereador Roberto Alves Pereira – MDB "Robertinho Pereira"	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que sejam providenciados todos os serviços técnicos necessários para manutenção, aterramento e nivelamento da estrada municipal que liga as fazendas Ipê Branco, Dona Amélia, São Miguel, Guarani e Santa Terezinha, a MS-473.
180/2020	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos - PSDB "Deildo Piscineiro"	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja instalada "divisória" na entrada do banheiro masculino, localizado na Praça Antonio Joaquim de Moura Andrade (Praça Brasil).
181/2020	Vereador Quemuel de Alencar Florentino - PSD	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando serviço de tapa buracos na Avenida Ivinhema esquina com a Rua Espírito Santo.

V- Uso da Palavra no Expediente – Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio) Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO – Declaro encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos, convidando-os para a DÉCIMA NONA Sessão Ordinária que será realizada em 30 de Junho de 2020, às 09h30 min.

PROJETO DE LEI Nº 10, de 15 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a alteração e acréscimo na Lei 257/2001 para, em caráter excepcional, facultar o Poder Executivo de Nova Andradina – MS prorrogar os contratos por tempo determinado no âmbito do seu território quando reconhecido o estado de calamidade pública pela Defesa Civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§1º e 2º ao artigo 5º da Lei 257/2001, de 06 de fevereiro de 2001, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 5º ...

§1º Desde que reconhecido o estado de calamidade pública no território de Nova Andradina - MS pela Defesa Civil decorrente de doença infecciosa ou contagiosa, fica facultado o Poder Executivo de Nova Andradina – MS prorrogar em caráter excepcional os contratos por tempo determinado no âmbito da sua competência, por igual período ao prazo inicial, sem que implique vínculo indeterminado com a pessoa contratada.

§2º A prorrogação do contrato com fundamento no parágrafo anterior será permitida ainda que já tenha ocorrida a renovação estabelecida em alguns dos incisos I, II, III, IV e V do §1º do artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Fica alterado o inciso II do artigo 7º da Lei 257/2001 de 06 de fevereiro de 2001, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Art. 7º...

II - ser novamente admitido para o mesmo cargo, salvo na hipótese prevista nos §§1º e 2º do Artigo 5º desta lei ou transcorrido o prazo de três meses ininterruptos após a extinção do último contrato.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 15 de junho de 2020.

José Gilberto Garcia



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina- MS	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PDL Nº. 002/2020 Fl. 1/2
	PROTOCOLO		
	Data: __/__/__		
	Hora: __:__		
	Visto:		
AUTOR: VEREADOR - ROBERTO ALVES PEREIRA – MDB “ROBERTINHO PEREIRA”			

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO 002/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul ao Senhor FLORISIO LEMES, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Senhor **FLORISIO LEMES**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina/MS

Art. 2º. O referido diploma será outorgado oportunamente no dia, hora e local designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2020.

ROBERTO ALVES PEREIRA - MDB
“Robertinho Pereira”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Vereador – 1º Secretário

PDL Nº. 002/2020 Fl. 1/2

BIOGRAFIA

Florisio Lemes, nascido em 20 de janeiro de 1954 na cidade de Nova Andradina, na época Estado de Mato Grosso, capital Cuiabá, Florisio foi o sexto filho de uma família, com 20 irmãos sendo dois adotivos.

Casou-se com Edite Maria Rocha, em 05 de julho no ano de 1975, constituíram uma família e, dessa união nasceram dois filhos, sendo eles: Flavio Rocha Lemes e Edmarcio Aparecido Rocha Lemes, e nove netos, 6 netos por parte de Flavio, (Flávia, Erica, Fernando, Felipe, Francieli e Ferdinan) 3 netos por parte Edmarcio, (Melany Cristina, Evelyn Vitória e Hellen Aparecida) e um bisneto do primogênito, que se chama Adryan Wesley, todos nascido em Nova Andradina.

Florisio estudou na Escola Antônio Joaquim de Moura Andrade até a segunda série do ensino fundamental.

Trabalhou como campeiro em muitas fazendas da nossa região sendo elas: Antiga Fazenda Gato Preto em torno de 15 anos de serviços prestados, Fazenda Primavera, Fazenda Baile, Fazenda Alvorada, e fez parte da Comitiva de bois na estrada, encerrando seu trabalho na área rural, veio prestar serviço em nossa cidade como autônomo.

Homem honesto, trabalhador e sempre fez questão de educar os filhos na disciplina e obediência, levando em consideração o respeito acima de tudo. Tem muito orgulho de ser pioneiro e ainda residir na sua cidade natal na qual viu se tornar "Cidade Sorriso".



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

P R O T O C O L O	Departamento de Apoio Legislativo Câmara Municipal de Nova Andradina-MS PROCOLO Data: ___/___/___ Hora: __:___ Visto:	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PDL Nº. 003/2020 Fl. 1/3
--	--	---	---

AUTOR: VEREADOR - ROBERTO ALVES PEREIRA – MDB “ROBERTINHO PEREIRA”
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 003/2020 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul ao Senhor SINEZIO ROCHA FILHO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Senhor **SINEZIO ROCHA FILHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina/MS

Art. 2º. O referido diploma será outorgado oportunamente no dia, hora e local designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 18 de junho de 2020.

ROBERTO ALVES PEREIRA - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

"Robertinho Pereira"
Vereador – 1º Secretário

PDL N.º 003/2020Fl. 1/2

BIOGRAFIA

Sinezio Rocha Filho, nascido em 26/10/1956 em Macarani – BA, filho de Sinezio Rocha dos Santos e Martinilia Barros Rocha (ambos in memórian), em dezembro de 1971 há exatos 49 anos, vindo de Macarani – BA, passou a residir em Nova Andradina – MS, onde reside até a presente data, no mesmo bairro (centro).

Há 41 anos em janeiro de 1979, nesta cidade, casou-se com Lucia Aparecida de Oliveira Rocha, tendo ambos, os filhos: Simone de Oliveira Rocha (funcionária Pública), casada com Leandro Cavalcante e Rodolfo de Oliveira Rocha (Advogado em exercício nesta comarca), e uma neta (Giovanna Rocha Cavalcante).

Em janeiro de 1972 iniciou sua atividade profissional na loja de Tecidos do seu irmão Edvar Rocha (In memórian), Feira dos Tecidos; em 1975 passou a trabalhar em Madeireira Bauermeister LTDA, em 1980 passou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Nova Andradina, em 1982 foi aprovado em concurso público Estadual, passou a fazer parte do quadro de servidores públicos do Estado do MT, posteriormente MS, junto ao Tribunal de Justiça, servindo exclusivamente na Comarca de Nova Andradina-MS, onde exerceu a função de Oficial de Justiça por 36 anos, vindo a aposentar-se no ano de 2018.

Estudou 1º grau na Escola Estadual João de Lima Paes

Estudou 2º grau na Escola Estadual Luiz Soares Andrade

Formando-se em Técnico em Contabilidade

Foi atleta de futebol de base nos times do senhor José Maria, em Nova Andradina;

Foi atleta de futebol adulto por vários clubes de Nova Andradina;

Atleta campeão Estadual de vôlei adaptado para idosos em 2019, pelo Centro de Convivência do Idoso Nova Andradina;

Foi presidente do JDS (Juventude Democrática Social – PDS Nova Andradina);

Foi presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça;



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Foi presidente da Comissão de Eventos do CCI - Centro de Convivência do Idoso Nova Andradina;

Foi presidente do NATEC – Nova Andradina Tênis Clube;

Foi presidente do Rotary Clube Nova Andradina

Fez parte da Comissão Municipal Representando o Judiciário para criação da 3ª Vara da Comarca de Nova Andradina, junto ao Tribunal de Justiça MS;

PDL N°. 003/2020Fl. 1/3

Fez par da Comissão para criação do Parque dos Poderes juntamente com o Governador Pedro Pedrossian, representando a JDS/PDS.

Tem grande apreço pelo município de Nova Andradina, local onde fez sua história e construiu sua tão estimada família.